



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Energia

São Paulo, 22 de março de 2012.

OFÍCIO SEE-GS n.º 36 /2012

Prezado Senhor,

Em 10 de Fevereiro de 2012 foi apresentado à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, o empreendimento denominado "Complexo Bagres", realizado por esta empresa e a respeito do qual temos as seguintes considerações a fazer, notadamente em relação ao **Programa Paulista de Petróleo e Gás Natural - PPPGN**.

- Fomento ao desenvolvimento da cadeia de fornecimento do setor; Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico voltado ao setor;
- Fomento à capacitação e qualificação de mão-de-obra;
- Fomento à atração e implantação de fornecedores de serviços, equipamentos e sistemas no Estado;
- Articulação institucional para viabilização de projetos e plataformas logísticas industriais e bases de apoio nas atividades "offshore" visando o desenvolvimento do litoral paulista.

Exemplos concretos destas ações estruturantes são os acordos firmados entre esta Secretaria de Energia com as empresas Petrobras e Saipem visando a viabilização da sua implantação na Baixada Santista.

Ainda relativamente ao PPPGN, temos a destacar o papel da nossa indústria no contexto da indústria nacional Naval e na cadeia de Petróleo e Gás, a saber:

- A indústria Paulista tem uma posição importante na produção de partes, peças e equipamentos do setor, com mais de 65% de market share;
- O custo logístico do setor na movimentação desta produção pode ser otimizado criando plataformas logísticas e portuárias no litoral do Estado, vocacionadas ao setor de Petróleo e Gás;
- As plataformas logísticas portuárias próximas do setor industrial, com capacitação tecnológica e qualificação da mão-de-obra podem contribuir para o atingimento das metas do índice de nacionalização requeridas nas licitações do setor Naval e de Petróleo e Gás;

Excelentíssimo Senhor

Luiz Awazu

DD Presidente da São Paulo Empreendimentos Portuários



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Energia

OFÍCIO SEE-GS n.º 36 /2012


É neste contexto, que entendemos que as atividades e infraestrutura do Complexo Bagre, segundo a exposição realizada, apresentam em um futuro próximo:

- Estaleiro de reparo no Porto Público de Santos para navios comerciais e embarcações de apoio às atividades de exploração e produção de petróleo e gás offshore para o pré-sal na Bacia de Santos, permitindo assim que o maior porto da América Latina possa ter atendimento próprio às necessidades de reparo das embarcações que lá atracam, reduzindo riscos e custos de deslocamento até outras instalações fora de Estado;
- Estaleiro para montagem de módulos e manutenção de sondas e equipamentos de "subsea", trazendo ao Estado de São Paulo a oferta de serviços em condições competitivas, permitindo que a indústria nacional possa buscar os índices de nacionalização requeridos pelas concorrências públicas para construção de navios, embarcações especializadas e sondas;
- Base de operação de apoio de serviços logísticos destinados a atender a cadeia de fornecedores da indústria de serviços de petróleo e gás, para o pré-sal e Bacia de Santos;
- Terminal especializado em serviços de engenharia e logística para atendimento as atividades de exploração e produção de petróleo e gás;
- Terminal especializado para atendimento à Convenção Internacional MARPOL 78/79, provido de infraestrutura para atendimento ao tratamento de águas de lastro, lamas e fluidos das plataformas, limpeza de tanques e porões de navios e das embarcações de apoio;
- "Cluster" de atividades tecnológicas de empresas fornecedoras para o setor naval e offshore.
- Capacidade logística e meios para atendimento a emergências e controle de possíveis acidentes em operações "offshore"

Pelo exposto, consideramos o Complexo Bagres um projeto estratégico para o Estado de São Paulo em virtude de:

- Apoiar o desenvolvimento e potencializar a indústria naval e de petróleo e gás no Estado;
- Propiciar de forma sustentável a integração entre atividade portuária e "offshore";
- Aumentar substancialmente a oferta de empregos diretos e indiretos, bem como a arrecadação de tributos.

Sendo o que nos ocorre, parabenizamos a iniciativa do projeto e agradecemos a apresentação realizada para a Secretaria de Energia, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES
Secretário de Energia do Estado de São Paulo